



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.944 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração de denominação oficial de logradouro público no Bairro Promissão (Seção I).

A Câmara Municipal de Lagoa Santa, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Orlando Braz da Cruz, a Rua Cinco, localizada no Bairro Promissão (Seção I) que se inicia na Rua São Geraldo, atravessa a Rua Tereza Ascendina, rua nove e termina na Rua São Cristóvão, com sequência numérica residencial de 35 a 170.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de outubro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal